



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

Processo Eletrônico nº 22.401/2019  
Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP  
Contrato nº 31/2019

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, neste ato representado pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.104.117/0007-61, localizada na Avenida Nissan nº 1.500, Polo Industrial, Resende – RJ, CEP 27.527-800, neste ato representada por ADILSON DAVID ZILLI, portador da CNH nº 01097242008m DETRAN-PR; RG nº 3538203-8 SESP-PR e CPF nº 621.956.469-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 11/2019 – 8º D SUP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é a Aquisição de Veículos Administrativos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Objeto da contratação:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
------	------	-----------	----------------	-------------

F.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo Eletrônico nº 22.401/2019  
Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP  
Contrato nº 31/2019

01	1	<b>VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PESSOAL - VIATURA ADMINISTRATIVA SEDAN.</b> Veículo novo, zero quilômetro, modelo e fabricação do ano em curso ou superior à emissão da ordem de fornecimento. Fabricação nacional. Quatro portas. Capacidade para 05 (cinco) pessoas incluindo o motorista. Cor externa branca. Motor 1.4 litros ou 1.5 litros, flex (bi-combustível – álcool/gasolina) com potência mínima de 90cv; transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma a ré; direção elétrica; ar condicionado; <i>air bags</i> frontais; rodas em aço estampado com pneus radiais; freios a disco nas rodas dianteiras e tambor nas rodas traseiras; freios com sistema ABS; bancos revestidos em tecido com apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura e traseiros laterais sem regulagem de altura; cintos de segurança de três pontos retráteis nos bancos dianteiros e nas laterais do banco traseiro e cinto sub-abdominal na posição central; espelhos retrovisores externos em ambos os lados com acionamento interno manual ou elétrico; alças de segurança; levantador elétrico dos vidros das portas dianteiras e traseiras; desembaçador elétrico no vidro traseiro; luz auxiliar de freio ( <i>brake light</i> ); porta-luvas com tampa; sistema de som com rádio AM/FM estéreo, CD e MP3 com entrada USB, código de segurança, sintonia eletrônica, 04 auto-falantes; travas elétricas nas portas; sistema de alarme; protetor de cárter; capacidade mínima do tanque de 41 litros. Tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista. Capas removíveis adicionais de revestimento dos bancos em couro sintético lavável (napa ou similar) na cor preta. Película em todos os vidros de acordo com a legislação vigente. Garantia de 24 meses para o trem de força (peças banhadas a óleo-componentes internos do motor e caixa de mudanças). <b>Marca / Modelo:</b> Nissan / Versa 1.6 S MT 19/20	R\$ 61.400,00	R\$ 61.400,00
----	---	---	---------------	---------------

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início com a data de assinatura em 26.12.2019 e encerramento em 25.12.2020, com vigência de 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos das aquisições efetivamente prestadas.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 22.401/2019  
Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP  
Contrato nº 31/2019**

**CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019.

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

**CLÁUSULA SEXTA – INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP.

**CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Haverá substituição ou reparo do objeto que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

**CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP.

**CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP.

**CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

F.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo Eletrônico nº 22.401/2019  
Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP  
Contrato nº 31/2019**

11.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP;

11.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1 É vedado à Contratada:

12.1.1 Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2 Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1 Eventuais alterações reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei 8.666, de 1993.

13.2 A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3 As supressões resultantes de acordo celebrados entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado no contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1 Os omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1 Imcumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

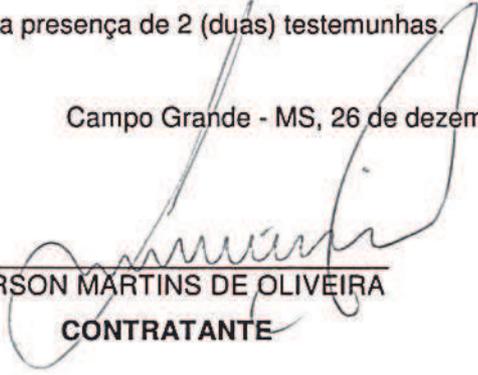
Processo Eletrônico nº 22.401/2019  
Pregão Eletrônico nº 11/2019 – 8º D SUP  
Contrato nº 31/2019

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campo Grande – Justiça Federal.

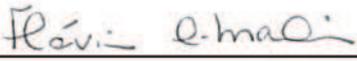
E, por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

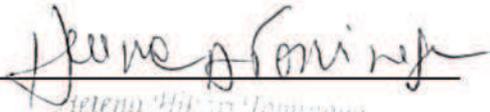
Campo Grande - MS, 26 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GERSON MARTINS DE OLIVEIRA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ADILSON DAVID ZILLI  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
Flávia Carolina Martins  
Advogada

  
\_\_\_\_\_  
Tereza Hilari Tomazaga  
Chefe do Gabinete de Apoio-SEGG/ÓGCx  
TRT da 24ª Região

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação. Locadores: LUIZ HENRIQUE COSTA e HÉLIO HENRIQUE COSTA. a) Objeto: Locação do imóvel situado na Rua da Proclamação nº 634, Bonsucesso - RJ (PROAD 5376/2019); b) Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 e, no que couber, as disposições do Código Civil; c) vigência 19/12/2019 a 18/12/2024; d) Valor: aluguel mensal de R\$ 24.311,00. e) assinam em 19/12/2019 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva - Diretor-Geral do TRT da 1ª Região, pelo Locatário, e os Srs. Luiz Henrique Costa, Hélio Henrique Costa, Amélia de Fátima Lírio Costa e Giselle Aparecida Faria Costa, pelos Locadores.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROAD 13571/2019. Espécie: Contrato de Locação. Locadores : Os Srs. Maria José Costa Nery, Mateus dos Santos Teixeira, Mariangela Cardoso Teixeira, Maria de Fátima Marinho dos Santos, Daniela Marinho dos Santos, Daniel Anibal Marinho dos Santos e Gisele Marinho dos Santos, representados pela J. P. Cruz Administração de Imóveis Ltda. CNPJ nº 36.054286/0001-35 a) Objeto: Locação do imóvel situado na Av. Brigadeiro Lima e Silva, nº 1576, Duque de Caxias, RJ, que se constitui de 05 (cinco) pavimentos, correspondentes às unidades 201, 301, 401, 501 e 601, bem como de 08 (oito) vagas de garagem - RJ; b) Fundamento Legal: art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 e, no que couber, as disposições do Código Civil; c) vigência 23/12/2019 a 22/12/2024; d) Valor: aluguel mensal de R\$ 43.078,58 ( quarenta e três mil, setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Assinam em 23/12/2019 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva - Diretor-Geral do TRT da 1ª Região, pelo Locatário, e J. P. Cruz Administração de Imóveis Ltda, pelos Locadores.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo PROAD 13571/2019 - Objeto: Contrato de locação de imóvel situado na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 1.576, salas 201, 301, 401, 501 e 601, Duque de Caxias/RJ. Fundamento Legal: art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Favorecido: J. P. CRUZ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 36.054.286-0001-35, pelo valor de R\$ 2.535.605,22 (dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e dois centavos), correspondente à referida locação por 60 meses. Em 19 de dezembro de 2019. Autorização: Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva - Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região. Ratificação em 20 de dezembro de 2019. Desembargador César Marques Carvalho - Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018-0131-01, Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda, CNPJ 06.926.223/0001-60. Objeto: prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2019. Valor Anual: R\$ 187.269,60. Processo PROAD 18185/2018 - Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Programa de Trabalho: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza 33.90.40 a) vigência: 27/12/2019 a 26/12/2020; b) assinam em 10/12/2019 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva - Diretor-Geral e pelo representante da contratada o Sr. Wanderson Pedrosa dos Santos.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2018-0088-01, Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: FERAD DE FRIBURGO LTDA, CNPJ 28.430.583/0001-00, representada pelo seu sócio, o Sr. Fernando Lo Bianco e outros. Objeto: Locação do imóvel situado Av. Alberto Braune nº 128, sobreloja, 1º e 2º andares, Nova Friburgo, RJ. Processo ADM 6067-14.2015.5.01.1000 - SOF - alteração da forma de pagamento do aluguel, prevista na cláusula quinta do pacto inicial, referente ao período de janeiro/2020 a dezembro de 2020 a) fund. Legal: art. 58, § 1º da Lei nº 8666/93; b) vigência: 23/12/2019 a 25/07/2023; assinam em 23/12/2019 o Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva - Diretor-Geral e pelos representantes da contratada os Srs. Fernando Lo Bianco, Mila Henriques Lo Bianco, Lana Henriques Lo Bianco e Caio Henriques Lo Bianco.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 50/19. Proad. 7561/19. Contratada: G & S IMAGENS DO BRASIL LTDA. CNPJ 02.195.059/0001-08. Objeto: Fornecimento de subscrição (assinatura) de 01 (um) acesso web a banco de imagens eletrônicas p/fotografias e ilustrações profissionais pelo período de 12 meses. Fund. Legal: Termo de Dispensa de Licitação nº 14/2019. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R\$ 4.831,40. Empenho: 2019NE001283. Ass: Neira São Thiago C. Frota, Diretora Geral, pela Contratante, e André Criscibene Pantaleão, pela contratada, em 20/12/19.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.13/2016/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Macro Serviços Conservação e Limpeza Ltda-ME. PROCESSO: TRT MA-1378/15. OBJETO. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei n.8.666/93. VIGÊNCIA: 01/03/20 a 28/02/201. DATA E ASSINATURAS: 20/12/19 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Wagner Melgueiro da Fonseca, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE CONTRATOS  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD nº 3844/2019 - Pregão Eletrônico. Contrato: 111/2019. Partes: TRT e Telefônica Brasil S/A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Serviços de telefonia móvel celular, por meio de 76 linhas, no sistema digital pós-pago, para Desembargadores, Juizes Auxiliares da Administração e Servidores exercentes de cargos de gestão, indicados pela Presidência do TRT. Fundamento: Lei 8.666/1993. Valor total: R\$228.760,00. L.O.: 13.808, de 15/01/2019. Nota de Empenho 2406/2019, de 11/11/2019. Classificação: 02.122.0571.4256.0035.449052.47. Vigência: 30 meses, de 01/02/2020 a 31/07/2022. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pela empresa, Carlota Braga de Assis Lima e Wellington Xavier da Costa. Data: 24/12/2019.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL  
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo PROAD nº 31965/2017. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 32/2018 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do TRT 20ª Região, com fornecimento de peças). Objeto: prorrogação da vigência do Contrato, por 12 meses, compreendendo o período de 18/12/2019 a 17/12/2020. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: MS SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA. Fundamento Legal: Cláusula Sexta, do contrato original e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Hora de trabalho: R\$ 45,00 (Fiat), R\$ 45,00 (Chevrolet), R\$ 53,00 (Mitsubishi), R\$ 49,00 (Renault) e R\$ 60,00 (Toyota). Desconto de peças: 16% (Fiat), 16% (Chevrolet), 12% (Mitsubishi), 12% (Renault) e 12% (Toyota). Dotação: 02122057142560028, Elemento de Despesa 3.90.30. Data e Assinatura: 18/12/2019. Mônica Oliveira Barreto, Diretora-Geral, pelo Contratante, e Marcos Paulo de Andrade Barboza, Sócio Administrador, pela Contratada.

Processo PROAD nº 33423/2018. Espécie: Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato TRT 20ª Região nº 33/2018 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, em 06 elevadores, marca Thyssenkrupp). Objeto: prorrogação da vigência do Contrato por 12 meses, compreendendo o período de 19/01/2020 a 31/12/2020. Contratante: TRT 20ª Região. Contratada: PREVELAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA ME. Fundamento Legal: Cláusula Sexta, do contrato original e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor mensal: R\$ 2.982,00. Dotação: recursos orçamentários consignados ao TRT para o Exercício de 2020, no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa correspondentes. Data e Assinatura: 17/12/2019. Mônica Oliveira Barreto, Diretora-Geral, pelo Contratante, Mario Alves de Pinho Neto Sócio Administrador, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc. TRT nº 22.401/2019. Contrato nº 31/2019. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Nissan do Brasil Automóveis Ltda., CNPJ nº 01.104.117/0007-61. Objeto: Aquisição de veículo administrativo. Vigência 12 meses a contar da assinatura do contrato em 26.12.2019. Valor R\$ 61.400,00. Adesão a ARP do Pregão Eletrônico nº 11/2019 8º D SUP. Prog. Trab. 02.122.4256.0054. ND 4.4.90.52.52 2019NE001219. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Adilson David Zilli/Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

Proc. TRT nº 22.401/2019. Contrato nº 30/2019. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: HPE Automotores do Brasil Ltda., CNPJ nº 54.305.743/0011-70. Objeto: Aquisição de veículo. Vigência 24 meses a contar da assinatura do contrato em 26.12.2019. Valor R\$ 153.040,00. Adesão a ARP nº 08/09 do Pregão Eletrônico nº 29/2018 8º BEC. Prog. Trab. 02.122.4256.0054. ND 4.4.90.52.52 2019NE001217. Gerson Martins de Oliveira/Contratante; Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva/Contratada.

## JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS

## EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: JF/AM. Contratados: Tawrus Segurança e Vigilância Ltda, Virtual Sistemas de Impressão Ltda, e Amazonas Distribuidora de Energia S/A. Objeto: Rescisão unilateral dos Contratos n. 05/2019, 14/2017 e 13/2017, a contar de 01/01/2020. Base Legal: Art. 58, II, c/c artigo 78, XII e 79, I, da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, Resolução Presi n. 9279781, e Despacho Secad n. 9358649. P.A. n. 0003786-73.2019.4.01.8002. Data de Assinatura: 06/12/2019. Assinado por: Dr. Emmanuel Mascena de Medeiros, Juiz Federal Diretor do Foro, pela contratante.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4ª TA contrato 81/17. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA (Sr. Carlos Alberto Dumet Faria), CNPJ 15.194.004/0001-25. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 meses. Dotação Orçamentária: PT 02.061.0569.4257.0001; ND 33.90.37. BASE LEGAL: Lei 8666/93 (art. 57, II) e PAE 0009663-56.2017.4.01.8004. Ass. em 19/12/2019.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3ª TA contrato 7259719. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Dirley da Cunha Júnior). CONTRATADA: CASTELL ENGENHARIA EIRELI. (Sr. Wilson da Silva Castelo Branco Júnior), CNPJ/MF 09.516.788/0001-68. OBJETO: Acréscimo e supressão. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e PAE 0005953-91.2018.4.01.8004-JFBA. Ass. em 23/12/2019.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

DIRETORIA DO FORO  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 19/2019. OBJETO: Aquisição de componentes de microinformática - Impressoras e software. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Panacopy Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 565.400,00. VIGÊNCIA: 18/12/2019 a 05/05/2024. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0009345-96.2019.4.01.8006-JFGO, Pregão Eletrônico n. 48/2019 do TRF1, Ata de Registro de Preços n. 56/2019, Lei n. 10.520/2002 e Lei n. 8.666/1993 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2019. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Raphael de Faria Silvestre, pela Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 20/2019. OBJETO: Aquisição de componentes de microinformática - Scanners. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Mccrossens S.A. VALOR TOTAL: R\$ 115.166,00. VIGÊNCIA: 18/12/2019 a 05/05/2024. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 0008928-46.2019.4.01.8006-JFGO, Pregão Eletrônico n. 37/2019 do TRF1, Ata de Registro de Preços n. 37/2019, Lei n. 10.520/2002 e Lei n. 8.666/1993 DATA DE ASSINATURA: 17/12/2019. Assinado por: José Godinho Filho, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Luciano Tercilio Biz, pela Contratada.

